

faculdade que lhe concede a disposição do Título
segundo, artigo deceto, numero deus, e paragrafo
primeiro do mesmo artigo do Código Civil Portuguez
para os ditos seus filhos seguirem a nacionali-
dade paterna, requerera á Excellentissima Ca-
mara Municipal para que se dignasse man-
dar tomar the termo d'esta declaração, e sendo the
deferido o seu requerimento por portaria de vinte
e seis de Maio do corrente anno, por isso em obser-
vancia da mesma lei, assim o declarou a fim de
produzir o verdadeiro effeito em favor dos men-
cionados seus filhos para estes gerarem e fero
de subditos hespanhees, e qual termo declarativo
vai assignar com as testemunhas tambem a-
baixo assignadas, depois de lido por mim Jese
Maria Pinto Barbosa, Primeiro Official da Se-
cretaria, que pelo respectivo Escrivão escrevi

Henriax Sarides ozeiro

Testemunha Antonio Maria Pinto.

Dita Antonio Maria de Magalhães

Termo que assigna D. Virginia e Martins
Steming para naturalizar subditos britanni-
cos seus filhos Jorge, Roerik, e Vasco.

Aos dezoito dias do mez de junho de mil oito
centos e oitenta e sete nesta cidade de Porto e Paços
do Concelho, ahi foi presente D. Virginia
e Martins Steming, viuva de Alexandrê Miller
Steming, moradora na rua do Pozo das Patas,
e disse que de seu legitimo matrimonio com o

329

Dito seu marido tem tres filhos, a saber Jorge, nascido a quatorze d'April de mil de mil oito centos sessenta e cinco, na freguezia de Santo Ildefonso, Pedro (ou Rodrigo) nascido a vinte e quatro de Novembro de mil oito centos sessenta e seis, e Vasco, nascido a dezoito d'Agosto de mil oito centos sessenta e oito, ambos na freguezia de Cedofeita, d'esta cidade, como mostrou pelas certidões authenticas de suas idades; e que havendo o dito seu fallecido marido gozado durante a sua vida do foro de subdito de Sua Magestade Britannica, como proveu pelo certificado passado no respectivo Consulado em quinze de Maio do corrente anno, documento que fica archivado com as referidas certidões d'idade, e querendo ella declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposicao do Titulo segundo, artigo dezoito, numero doze, e paragrapho primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez para os ditos seus filhos seguirem a nacionalidade paterna, requerera d'Excellentissima Camara Municipal para que se dignasse mandar tomar-lhe termo d'esta declaracao, e sendo-lhe referido o seu requerimento por portaria de vinte e seis de Maio do corrente anno, por isso em observancia da mesma lei assim o declara a fim de produzir o verdadeiro effeito em favor dos mencionados seus filhos para estes gozarem o foro de subditos de Sua Magestade Britannica, o qual termo declarativo vai assignar com as testemunhas tambem abaixo assignadas. Depois de lhes ter sido lido por mim José Maria Pinto Barbosa, Primeiro official da Secretaria, que pelo respectivo Escrivaõ escreveu.

Virginia Martins Fleming Testemunha

Testemunha Antonio Maria Pinto.

Dita Antonio Maria de Magalhães

Termo que assigna Antonio José Ferreira Pinto para naturalizar subditos brasileiros seus filhos Alfredo e Luiz.

Nos seis dias do mez de julho de mil eito centos e oitenta e nesta cidade de Porto e Paços do Concelho, ahi fui presente Antonio José Ferreira Pinto, viuvo de Maria Ayres Carreira Pinto, Pintor, morador na praça da Batalha, subdito brasileiro, como mostrou pelo certificado do seu respectivo Consul, por publicação formal, datado do primeiro de Maio do corrente anno, e disse que de seu legitimo matrimonio, com a dita sua fallecida mulher tem seus filhos, a saber Alfredo nascido a onze de julho de mil eito centos sessenta e quatro, e Luiz nascido a dois de Janeiro de mil eito centos sessenta e sete, ambos na freguezia da Sé, desta cidade, como se prova pelas certidões authenticas de suas idades, que ficam archivadas com o referido documento do Consulado, e querendo elle declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposiçãõ do Titulo segundo, artigo decimo, numero dois, e paragrapho primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez para os ditos seus filhos seguirem a nacionalidade paterna, requerera a Excellentissima Camara Municipal para que se dignasse mandar tomar-lhe termo d'esta declaracão, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por portaria de vinte e seis de Maio do corrente an